



FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

GESTÃO DE RECURSOS

(BASE: 2016)



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

Sumário

1. - IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO	4
2. - HISTÓRICO DA EMPRESA	4
3.1 - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	5
4.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES	5
5.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	5
5.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO	5
6.1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	5
6.2 - DESCRIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES	6
6.3 - PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS	6
6.4 - VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO	8
6.5 - PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA	8
6.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	8
7.1 - DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO	8
7.2 - ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO	9
8.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
8.2 - ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	9
8.3 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DE COMITÊS	10
8.4 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	10
8.5 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTICAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS	10
8.6 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO	11
8.7 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	11
8.8 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS	11
8.9 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	11
8.10 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS	12
8.11 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS	12
8.12 - INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	13
8.13 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	13



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

9.1 - PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO:	13
9.2 - RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES	13
9.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	13
10.1 - POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS	13
10.2 - MONITORAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES MOBILIÁRIOS	13
10.3 - REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR	14
10.4 - PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES	14
10.5 - POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	14
10.6 - POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	14
10.7 - ENDEREÇO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES	14
11.1 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA A RICO CTVM	14
11.2 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS	14
11.3 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES	15
11.4 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA A RICO CTVM	15
11.5 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS	15
12.1 - DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO	15



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Norberto Lanzara Giangrande Junior
Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário:

Ricardo da Costa de Moraes Filho
Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos.

Os diretores acima qualificados declaram que:

- a. reviram o formulário de referência;
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

2. HISTÓRICO DA EMPRESA

- Breve histórico

A Rico foi fundada em 2011 pelos mesmos sócios que venderam a Link Investimentos, um ano antes para o UBS. Na época, a Link era a 1º Corretora institucional no mercado de futuros e derivativos e a 2º no mercado de ações no Brasil. Em julho de 2014, a Rico anunciou acordo operacional com a plataforma da CGD, Directa, com obtenção de ganhos de escala significativas. A entrada da CGD na sociedade, e mudança de controle societário está sob análise do Banco Central (DEORF). Hoje, a Rico é a principal plataforma de investimento independente online no Brasil. A Companhia oferece uma plataforma de investimentos em diversos produtos financeiros para pessoas físicas além disso, oferece também a gestão automatizada de carteiras de terceiros.

- Descrição das mudanças relevantes

a. Principais eventos societários

Inclusão do sócio Fernando Montanari e acionistas minoritários.

b. Escopo das atividades

Nenhuma mudança relevante ocorreu no escopo das atividades da RICO CTVM nos últimos 5 (cinco) anos.

c. Recursos humanos e computacionais

Não houveram mudanças relevantes.

d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Rico aprovou a Política de Gestão de Recursos em 04/01/2017.

As Políticas e Manuais que regulam as atividades de administração de carteiras da Rico CTVM são:

- Política de Gestão de Recursos
- Política de Gerenciamento de Riscos da Gestão de Recursos
- Política Institucional – Rico CTVM
- Manual do Alkanza
- Política de PLDFT – Rico CTVM



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

- Política de Segurança da Informação – Rico CTVM
- Plano de Continuidade dos Negócios – Rico CTVM

3.1 - DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

(a) número de sócios

01 sócio envolvido na atividade de administração de carteiras.

(b) número de empregados

Não aplicável. O profissional envolvido diretamente envolvido na área de administração de carteiras é sócio.

(c) número de terceirizados

Não aplicável

(d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários

Norberto Lanzara Giangrande Junior

4.1 - IDENTIFICAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(a) nome empresarial

Não aplicável, uma vez que, a Rico CTVM não possui auditor independente contratado.

(b) data de contratação dos serviços

Não aplicável, uma vez que, a Rico CTVM não possui auditor independente contratado.

(c) descrição dos serviços contratados

Não aplicável, uma vez que, a Rico CTVM não possui auditor independente contratado.

5.1 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

(a) custos e investimentos com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A Rico CTVM atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a deste Formulário de Referência é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Rico CTVM com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

(b) patrimônio líquido

A Rico CTVM atesta, com base no seu balanço patrimonial do último exercício social, que o patrimônio líquido da Rico CTVM representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c deste Formulário de Referência e mais do que R\$300.000,00.

5.2 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E RELATÓRIO

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.1 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

(a) tipos e características dos serviços prestados

Planejamento Patrimonial

(b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos

A Rico CTVM realiza a gestão de carteiras, a qual é utilizada o uso da plataforma Alkanza – Robô Advisor “Carteira Inteligente”. O Alkanza é uma solução tecnológica que possibilita a automação do gerenciamento de carteiras. Ele possibilita, através da análise dos objetivos e perfil do investidor, que a Rico calcule as melhores combinações de investimentos para o cliente, de acordo com o retorno e prazo desejado pelo cliente.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

(c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Títulos públicos e ETFs.

(d) distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Rico não administra ou gere cotas de fundos.

6.2 - DESCRIÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES

(a) potenciais conflitos de interesses existentes

A Rico CTVM, além de exercer a atividade de gestão de carteiras de terceiros, exerce processo distribuição de títulos e valores mobiliários, intermediação de operações e custódia de ativos, o que poderia configurar um potencial conflito de interesse. No entanto, as atividades relacionadas à gestão de carteiras administradas são totalmente segregadas, eximindo assim de quaisquer conflitos de interesses, observando-se ainda as boas práticas de *chinese wall*, tanto física como sistêmica, além das práticas recomendadas pela auto regulação do mercado.

Além disso, a Rico CTVM adota políticas de investimentos de pessoas vinculadas, para que estas não tenham prioridade as ordens executadas de clientes com carteiras administradas. É importante ressaltar, que todas as ações realizadas pela área de gestão de carteiras de terceiros da Rico, bem como as outras atividades exercidas pelo Rico CTVM, são regidas pelo Código de Ética e Conduta bem como outras políticas Institucionais.

(b) atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes

A Rico CTVM não possui sociedades controladoras, controlados, coligadas e sob controle comum ao administrador que possam gerar conflitos de interesses.

6.3 - PERFIL DOS INVESTIDORES DE FUNDOS E CARTEIRAS ADMINISTRADAS GERIDOS

(a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

601 investidores

(b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais

601 investidores.

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não aplicável.

(iii) instituições financeiras

Não aplicável.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

Não aplicável.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

Não aplicável.

(vi) regimes próprios de previdência social

Não aplicável.

(vii) seguradoras

Não aplicável.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não aplicável.

(ix) clubes de investimento

Não aplicável.

(x) fundos de investimento

Não aplicável.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

(xi) investidores não residentes

Não aplicável.

(xii) outros

Não aplicável.

(c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras) destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$ 9.163.833,09

(d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável.

(e) recursos financeiros sob administração de cada um dos dez maiores clientes

Cliente	Total
1	R\$ 327.875,90
2	R\$ 222.001,14
3	R\$ 201.381,90
4	R\$ 175.548,43
5	R\$ 163.640,52
6	R\$ 103.646,77
7	R\$ 83.433,46
8	R\$ 82.642,24
9	R\$ 72.707,50
10	R\$ 72.599,04

(f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais

R\$ 9.163.833,09

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Não aplicável.

(iii) instituições financeiras

Não aplicável.

(iv) entidades abertas de previdência complementar

Não aplicável.

(v) entidades fechadas de previdência complementar

Não aplicável.

(vi) regimes próprios de previdência social

Não aplicável.

(vii) seguradoras

Não aplicável.

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil

Não aplicável.

(ix) clubes de investimento

Não aplicável.

(x) fundos de investimento

Não aplicável.

(xi) investidores não residentes

Não aplicável.

(xii) outros

Não aplicável.



6.4 - VALOR DOS RECURSOS FINANCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

(a) ações

Não aplicável

(b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não

Financeiras

Não aplicável

(c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

Não aplicável.

(d) cotas de fundos de investimento em ações

Não aplicável

(e) cotas de fundos de investimento em participações

Não aplicável.

(f) cotas de fundos de investimento imobiliários

Não aplicável.

(g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

Não aplicável.

(h) cotas de fundos de investimento em renda fixa

Não aplicável.

(i) cotas de outros fundos de investimento

Não aplicável.

(j) derivativos (valor de mercado)

Não aplicável.

(k) outros valores mobiliários

Não aplicável.

(l) títulos públicos

R\$ 2.162.179,29

(m) outros ativos

ETFs: R\$ 7.001.653,80

6.5 - PERFIL DOS GESTORES DE RECURSOS DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS NAS QUAIS O ADMINISTRADOR EXERCE ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

6.6 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que Rico julgue relevantes em relação a este item 6.

7.1 - DESCRIÇÃO DO GRUPO ECONÔMICO

(a) controladores diretos e indiretos

Diretos:

Rico Corretora de Títulos e Valores Mobiliários.

Indiretos:

Não aplicável.

(b) controladas e coligadas

A Rico CTVM não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.

(c) participações da Rico CTVM em sociedades do grupo

A Rico CTVM não detém participações diretas ou indiretas em nenhuma empresa.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

(d) participações de sociedades do grupo na Rico CTVM

Não aplicável.

(e) sociedades sob controle comum

Não aplicável.

7.2 - ORGANOGRAMA DO GRUPO ECONÔMICO

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma do grupo econômico da Rico CTVM é facultativa.

8.1 - DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A administração da atividade de Gestão de Recursos da Rico CTVM é composta por uma Diretoria, sendo 1 (um) Diretor de Gestão de Recursos, 1 (um) Diretor de Gestão de Riscos e 1 (um) Diretor de Compliance.

(a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Diretor de Gestão de Recursos exerce suas atividades com independência e é responsável por praticar todos os atos necessários ou convenientes à administração da atividade de Gestão de Recursos da Rico CTVM. Além da responsabilidade do gerenciamento de carteiras, cabe o diretor de Gestão de Recursos a contratação de sistemas auxiliares, criação de possíveis comitês, contratação e demissão de colaboradores relacionados à atividade de gestão de recursos, alterações de políticas e procedimentos.

(b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A atividade de Gestão de Recursos da Rico CTVM não possui comitês fixos, porém é permitida a convocação de reuniões extraordinárias para deliberar acerca de assuntos diversos. Caso sejam convocadas reuniões, estas deverão contar sempre com o Diretor de Gestão de Recursos, Diretor de Compliance/Controles Internos e Diretor de Riscos.

Todas as decisões deverão ser documentadas, via emissão de documentos físicos e/ou eletrônico (e-mail).

(c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

(i) ao Diretor de Gestão de Recursos cabe a responsabilidade de gerenciar o processo de administração de carteiras de terceiros da Rico CTVM, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à atualização anual do Formulário de Referência, bem como a criação de comitês não estatutários para o exercício de atribuições específicas e a permanente comunicação com o Diretor de Compliance e Riscos;

(ii) ao Diretor de Compliance/Controles Internos cabe a responsabilidade pela fiscalização do cumprimento de regras, políticas, procedimento e controle internos adotados pela atividade de administração de carteiras da Rico CTVM, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à elaboração de relatório contendo conclusões de exames efetuados e recomendações a respeito dos controles internos da Rico CTVM;

(iii) ao Diretor de Gestão de Riscos cabe a responsabilidade pela gestão de riscos da atividade de administração de carteiras da Rico CTVM, conforme a regulamentação aplicável, incluindo mas não se limitando à verificação do cumprimento da política de gerenciamento de riscos da atividade de administração de recursos da Rico CTVM.

8.2 - ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Não aplicável, tendo em vista que a inserção de organograma da estrutura administrativa da Rico CTVM é facultativa. Vide informações acima.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

8.3 - COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA E DOS MEMBROS DE COMITÊS

Norberto Lanzara Giangrande Junior , 48 anos, Engenheiro Agrônomo, 115.491.278-70
Diretor de Gestão de Recursos
Não possui direção de nenhuma outra área.

Ricardo da Costa de Moraes Filho, 49 anos, Administrador de Empresas, 630.457.969-15
Diretor de Compliance,
Possui direção das áreas: Controladoria, Compras, Contabilidade, Contas a Pagar, Tesouraria, Cadastro, Governança (Compliance, PLD/CFT e Segurança da Informação), BackOffice.

Marcello Cardoso Mendonça de Barros, 49 anos, Engenheiro Agrônomo, 084.398.908-42
Diretor de Gestão de Riscos
Possui direção nas áreas: Jurídico, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Administrativo e Apoio a Diretoria.

8.4 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS DE VALORES

MOBILIÁRIOS

(a) currículo

Norberto Lanzara Giangrande Junior

(i) cursos concluídos

Pós Graduação – Programa Owners President Management na Harvard Business School
MBA em Finanças no CEAG-FGV e IMBEC
Graduação em Engenharia Agrônoma na ESALQ.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Certificação de Gestores da ANBIMA (CGA) válida até 02/09/2018

(iii) principais experiências profissionais

Sócio da Rico CTVM, também possuiu participações societárias e atuou como diretor em empresas como Link Investimentos, N4 Participações, OctoPar Participações, UBS Brasil possuindo um vasto conhecimento acerca da atividade de administração de valores mobiliários.

8.5 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, POLÍTIAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

(a) currículo

Ricardo da Costa de Moraes Filho

(i) cursos concluídos

MBA Executivo em Finanças – IBMEC
Pós Graduação em Engenharia Econômica – Faculdade De Administração e Economia do Paraná
Graduação em Administração de Empresas - FAAP

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não se aplica.

(iii) principais experiências profissionais

Sócio da Rico CTVM, iniciou a carreira em 1988. Atou como diretor em diversas empresas como Bolsa de Valores do Paraná, Spirit Corretora, Fator S.A., Link Investimentos e OctoPar Participações. Também atuou como Agente Autônomo de Investimentos e atualmente é CEO da Rico CTVM.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

8.6 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RISCO

(a) currículo

Marcello Cardoso Mendonça de Barros

(i) cursos concluídos

Graduado em Engenharia Agrônoma na ESALQ

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não se aplica.

(iii) principais experiências profissionais

Sócio da Rico CTVM, iniciou sua carreira em 1990. Atou como consultor na MB Associados, foi sócio-diretor e CIO da Link Investimentos e atualmente é CIO da Rico CTVM

8.7 - DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE

INVESTIMENTO

(a) currículo

Não aplicável, tendo em vista que a atividade de Gestão de Recursos não contempla a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(i) cursos concluídos

Não aplicável.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional

Não aplicável.

(iii) principais experiências profissionais

Não aplicável.

8.8 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RECURSOS

(a) quantidade de profissionais

01 (um)

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Administração de carteiras de terceiros

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

É utilizado o Alkanza, Robô Advisor, uma solução tecnológica que possibilita a automação do gerenciamento de carteiras. Ele possibilita, através da análise dos objetivos e perfil do investidor, que a Carteira Inteligente da Rico calcule as melhores combinações de investimentos para o cliente, de acordo com o retorno e prazo desejado pelo cliente.

Diariamente o Robô analisa a carteira de seus clientes efetuando possíveis rebalanceamentos observando as condições dispostas no documento – Alkanza – Manual de Procedimentos.

Através do site, é disponibilizado aos clientes, relatórios relativos à performance de sua carteira.

Para maiores informações, observar o disposto no Manual de Gestão da Rico CTVM, Manual do Alkanza e Manual de Gerenciamento de Riscos de Gestão da Recursos.

8.9 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ÀS NORMAS APLICÁVEIS À ATIVIDADE E PARA A FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

(a) quantidade de profissionais

04 (quatro) colaboradores, considerando os colaboradores de toda a Rico CTVM, incluindo o diretor responsável.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Departamento de Compliance é responsável por desempenhar um papel essencial na atividade de gestão de carteiras de terceiros da Rico CTVM, haja vista a sua contínua necessidade de implementação das políticas vigentes visando o pleno cumprimento de toda a legislação aplicável, padrões ético e de conduta, bem como atuando na supervisão e no monitoramento de tais políticas.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

O Departamento de Compliance utiliza-se de sistemas e políticas para a condução e o desenvolvimento de suas atividades, bem como no monitoramento do cumprimento de normas políticas internas e dos dispositivos regulatórios aplicáveis.

(d) como a Rico CTVM garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Departamento Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance da Rico CTVM.

8.10 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA A GESTÃO DE RISCOS

(a) quantidade de profissionais

01(um) colaborador, considerando o diretor responsável.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

É de responsabilidade do Diretor de Riscos a verificação do cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos da Gestão de Recursos, bem como a tomada de decisões em cenários propensos aos riscos que as carteiras estão sujeitas.

(c) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A atividade de Gestão de Recursos da Rico CTVM está sujeita aos seguintes riscos: Risco de Concentração, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco Operacional, Risco de Contraparte e Risco de Imagem. A Rico utiliza principalmente a análise e acompanhamento do mercado, dos emissores e ativos que compõe a carteiras dos clientes, bem como o cumprimento de todas as regulamentações em vigor para eximir-se de possíveis riscos. A métrica para o gerenciamento desses riscos pode ser encontrada detalhadamente no documento “Gerenciamento de Riscos – Gestão de Recursos” da Rico CTVM.

(d) como a Rico CTVM garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Riscos é diretor estatutário independente do Diretor de Gestão de Recursos. O diretor de Riscos da atividade de administração de carteiras também é diretor de Riscos da Rico CTVM.

8.11 - INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA MANTIDA PARA AS ATIVIDADES DE TESOURARIA, DE CONTROLE E PROCESSAMENTO DE ATIVOS E DA ESCRITURAÇÃO DE COTAS

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

(c) responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não aplicável.



8.12 - INFORMAÇÕES SOBRE A ÁREA RESPONSÁVEL PELA DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Não aplicável, tendo em vista que a área de Gestão de Recursos da Rico CTVM não possui área responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

(a) quantidade de profissionais

Não aplicável.

(b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não aplicável.

(c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não aplicável.

(d) infraestrutura disponível

Não aplicável.

(e) sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

Não aplicável.

8.13 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Rico CTVM julgue relevantes em relação a este item 8.

9.1 - PRINCIPAIS FORMAS DE REMUNERAÇÃO:

A forma de remuneração é proveniente da taxa de administração calculada anualmente e descontada a cada mês proporcionalmente sobre o patrimônio aplicado no período, além disso, são cobradas taxas operacionais, como taxas de corretagem e custódia.

9.2 - RECEITA PROVENIENTE DOS CLIENTES

Tipo de Receita	Total
Taxas com Bases Fixas	R\$ 143.849,52
Taxas de Performance	0
Taxas de Ingresso	0
Taxas de Saída	0
Outras Taxas	0

9.3 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não há outras informações que a Rico CTVM julgue relevantes em relação a este item 9.

10.1 - POLÍTICA DE SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E SUPERVISÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

Não aplicável, tendo em vista que a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviço é facultativa.

10.2 - MONITORAMENTO E MINIMIZAÇÃO DOS CUSTOS DE TRANSAÇÃO COM VALORES

MOBILIÁRIOS

A Gestora de Recursos utilizará a Rico CTVM para realização de suas atividades, minimizando os custos operacionais para o cliente.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

10.3 - REGRAS PARA O TRATAMENTO DE SOFT DOLLAR

Na Rico CTVM, os colaboradores devem recusar presentes, vantagens pecuniárias ou materiais, de quem quer que seja que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a Rico CTVM.

10.4 - PLANOS DE CONTINGÊNCIA, CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES

O Plano de Continuidade de Negócios da Rico CTVM tem como objetivo estabelecer estratégias e ações que possam mitigar incidentes de grandes proporções, sendo de origem interna e/ou externa. O plano trata de um conjunto de estratégias e procedimentos que visam garantir o mínimo de interrupção das atividades que impactam no negócio, além de proteger os processos críticos no caso de alguma falha. O testes para verificação de segurança e integridade do sistema são realizados duas vezes por ano e são baseados em uma simulação completa de um desastre.

10.5 - POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS PARA A GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ DAS CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

Não aplicável, tendo em vista que a apresentação destas informações é obrigatória somente para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário e as informações pertinentes já foram apresentadas no item 8.10 deste Formulário de Referência.

10.6 - POLÍTICAS, PRÁTICAS E CONTROLES INTERNOS NA ATIVIDADE DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

10.7 - ENDEREÇO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES

O endereço da página da atividade de administração de carteiras da Rico CTVM na rede mundial de computadores é <https://www.rico.com.vc/alkanza/> e <https://www.rico.com.vc/dashboard/alkanza/> na qual podem ser encontrados os seguintes documentos:

(i) formulário de referência; (ii) código de ética; (iii) regras, procedimentos e descrição dos controles internos (Manual de Gestão de Recursos); (iv) política de gerenciamento de riscos da atividades de gestão de recursos; (v) política de compra e venda de valores mobiliários por administradores, empregados, colaboradores e pela própria Rico CTVM; (vi) manual do Alkanza.

11.1 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS E RELEVANTES CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA A RICO CTVM

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais relativos à área envolvida na administração de carteiras da Rico CTVM.

11.2 - PROCESSOS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não existem processos judiciais, administrativos ou arbitrais relativos à área envolvida na administração de carteiras da Rico CTVM, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Rico CTVM figure no polo passivo e que afetem a sua reputação profissional.



Formulário De Referência
Gestão de Recursos
Data Base: 2016

11.3 - OUTRAS CONTINGÊNCIAS RELEVANTES

Não há outras contingências que a Rico CTVM julgue relevantes.

11.4 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA A RICO CTVM

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que a Rico CTVM tenha figurado no polo passivo.

11.5 - CONDENAÇÕES JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU ARBITRAIS EM PROCESSOS NÃO SIGILOSOS CUJA PARTE CONTRÁRIA SEJA O DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 anos em processos que não estejam sob sigilo, relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Rico CTVM tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12.1 - DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ainda declara que:

- a. não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- b. não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito.
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administrativa de mercado organizado.
- f. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.
- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privado - SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.